



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 29099/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante
DATA DE ENTRADA: 09/03/2024
ASSUNTO: Licitação - 00025/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
INTERESSADOS: Hermes Mangueira Diniz Filho
Jhonnata Windson Cunha Guedes




A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Conforme sua solicitação informamos cotação de preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	PNEU 1000X20 DIRECIONAL	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
2	CÂMARA 1000X20	12	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
3	PROTETOR R20	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
4	PNEU 195/65 R15	12	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00
5	PNEU 205/60 R16	4	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00
6	PNEU 215/75 R17,5	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
7	PNEU 235/75 R 17,5	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
TOTAL DA COTAÇÃO.....				R\$ 55.800,00

Serra Talhada, 25 de Janeiro de 2024


 REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA

[35.356.369/0001-16]
 REVENDEDORA OURO
 PNEUS LTDA-EPP
 Av. João Gomes de Lucena, 3410
 São Cristóvão CEP: 55.912-000
 Serra Talhada-PE

Av. João Gomes de Lucena, 3410- Fones: (87) 3831-3123 (87) 9 9936-1269
 CEP: 56909-000-São Cristóvão-Serra Talhada-PE e-mail: ouro Pneus@hotmail.com



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 031/2024

Data: 26/01/2024

Senhor Secretário,

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso II, [Decreto nº 11.871, de 29/12/2023](#), onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras; "

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676

À

Secretaria de Finanças de Diamante/PB

NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico e financeiro do município, para verificar a legalidade, a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento para a contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante – PB, para o fornecimento acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2024, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 25 de janeiro de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

A
Secretaria Municipal de Transporte do município de Diamante – PB.
NESTA




A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Conforme sua solicitação informamos cotação de preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	PNEU 1000X20 DIRECIONAL	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
2	CÂMARA 1000X20	12	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
3	PROTETOR R20	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
4	PNEU 195/65 R15	12	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00
5	PNEU 205/60 R16	4	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00
6	PNEU 215/75 R17,5	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
7	PNEU 235/75 R 17,5	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
TOTAL DA COTAÇÃO.....				R\$ 55.800,00

Serra Talhada, 25 de Janeiro de 2024


 REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA

[35.356.369/0001-16]
 REVENDEDORA OURO
 PNEUS LTDA-EPP
 Av. João Gomes de Lucena, 3410
 São Cristóvão CEP: 55.912-000
 Serra Talhada-PE

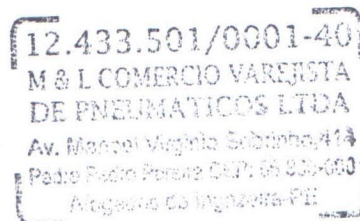
Av. João Gomes de Lucena, 3410- Fones: (87) 3831-3123 (87) 9 9936-1269
 CEP: 56909-000-São Cristóvão-Serra Talhada-PE e-mail: ouropneus@hotmail.com

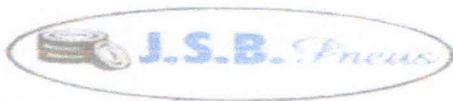
M & L COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA**CNPJ: 12.433.501/0001-40****AV. MANOEL VIRGINIO SOBRINHO 414- PADRE PEDRO PEREIRA****CEP: 56800-000****AFOGADOS DA INGAZEIRA PE****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

De acordo com sua solicitação, informo proposta abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	PNEU 1000X20 DIRECIONAL	12	R\$ 2.130,00	R\$ 25.560,00
2	CÂMARA 1000X20	12	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00
3	PROTETOR R20	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00
4	PNEU 195/65 R15	12	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00
5	PNEU 205/60 R16	4	R\$ 770,00	R\$ 3.080,00
6	PNEU 215/75 R17,5	12	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00
7	PNEU 235/75 R 17,5	4	R\$ 1.280,00	R\$ 5.120,00
				R\$ 57.316,00

Afogados da Ingazeira, 25 de Janeiro de 2023


M & L COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA



J.S. BEZERRA PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS
 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
 CNPJ: 07.377.100/0001- 80 CACEPE: 0325142-04 INSCR. MUNICIPAL: 2.1.02.008788
 AVENIDA JOÃO GOMES DE LUCENA, 3521 B – SÃO CRISTÓVÃO
 CEP: 56.909- 000 – SERRA TALHADA – PE
 FONE/FAX: (87) 3831-5603
 E-mail: jsbpneus@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Informamos abaixo proposta de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	PNEU 1000X20 DIRECION	12	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00
2	CÂMARA 1000X20	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
3	PROTETOR R20	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
4	PNEU 195/65 R15	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
5	PNEU 205/60 R16	4	R\$ 780,00	R\$ 3.120,00
6	PNEU 215/75 R 17,5	12	R\$ 1.130,00	R\$ 13.560,00
7	PNEU 235/75 R 17,5	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
				R\$ 57.280,00

Serra Talhada, 25 de Janeiro de 2023.

Maíra de Paula Silva
J.S.B

07.377.100/0001-80
J.S. BEZERRA PNEUS, PEÇAS
E ACESSÓRIOS
 Av João Gomes de Lucena 3521 B
 São Cristóvão CEP 56 909-000
 Serra Talhada-PE

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por item*.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:2408CB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **30 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante – PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal. Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 29 de janeiro de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JUNIOR

Agente de Contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS**DO OBJETO:**

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	PNEU 1000X20 DIRECIONAL	UND	12		
02	CAMARA 1000X20	UND	12		
03	PROTETOR ARO 20	UND	12		
04	PNEU 195/65 R15	UND	12		
05	PNEUS 205/60 R16	UND	4		
06	PNEU 215/75 R17,5	UND	12		
07	PNEU 235/75 R17,5	UND	4		

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os itens em até 03 (três) dias, constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por item*

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irremovível.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:57F695F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **30 janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços** para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento para agentes de saúde do município de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal. Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 29 de janeiro de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente de Contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 17:00 (dezesete) horas do dia 01 (um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2024, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **025/2024.**, que tem como objetivo a contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar toda a cotação de preço apresentada pelo interessado, sendo ele: **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, CNPJ: 35.356.369/0001-16, situada na AV Joao Gomes de Lucena,3410, São Cristóvão, Serra Talhada - PE, com valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).** Depois de verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 01 de fevereiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da empresa a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2024.**, que versa a contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Atenciosamente,

Diamante/PB, 01 de fevereiro de 2024.

Damião Vieira de França Junior
Damião Vieira de França Junior
Agente de contratação

Francisco Jeanlo Pereira Franco
Francisco Jeanlo Pereira Franco
Membro da Comissão

M^a Ivanilda Gomes de Lima
Membro da Comissão

Maria de Alacoque Juvito Mangueira
Maria de Alacoque Juvito Mangueira
Membro da Comissão



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do município de Diamante - PB/Diamante/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de **dispensa de Licitação nº 031/2024. PMD**, destinado a contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº **025/2024**, realizada pela Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº **031/2024**, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2022, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até a data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotações pelos seguintes interessados: **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, CNPJ: 35.356.369/0001-16, situada na AV Joao Gomes de Lucena, 3410, São Cristóvão, Serra Talhada - PE, com valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)**. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2022.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Diamante/PB, 02 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior
OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

Em, 26 de janeiro de 2024.

Informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários e **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.090 Secretaria Municipal de Transporte; 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento. 02.030 Secretaria de Finanças; 02.050 Secretaria de Assistência Social; 02.060 Secretaria de Agricultura; 02.070 Secretaria de Educação; 02.080 Secretaria de Infraestrutura;; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente; 02.010 Gabinete do Prefeito.**

ELEMENTO DE DESPESA: 04 123 2004 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças; 10 301 1001 2099 Manutenção de Academia de Saúde – SUS; 08 244 2006 2014 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social; 12 361 1019 2029 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação. 04 122 2011 2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura; 26 782 2012 2067 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte e Trânsito; 18 122 2008 2072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente; 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito; 04 122 2003 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Cordialmente,

Isabella Karla de O. M. Diniz

Secretaria de Finança



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **30 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços** para a contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezesete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 29 de janeiro de 2024.

Damião Vieira de França Junior
Agente de contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA
COTAÇÃO DE PREÇOS**

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência à contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	PNEU 1000X20 DIRECIONAL	UND	12		
02	CAMARA 1000X20	UND	12		
03	PROTETOR ARO 20	UND	12		
04	PNEU 195/65 R15	UND	12		
05	PNEUS 205/60 R16	UND	04		
06	PNEU 215/75 R17,5	UND	12		
07	PNEU 235/75 R17,5	UND	04		

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/03/2024 às 22:42:52 foi protocolizado o documento sob o Nº 29099/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00025/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 01/02/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 55.800,00

Fontes de Recursos: Outras Transferências de Recursos do FNDE (569), Outros Recursos não Vinculados (501), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (575), Transferência Especial dos Estados (710), Recursos a Classificar (898), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (621), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (622), Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (631), Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (632), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (636), Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (540), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (660), Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (661), Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social (662), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (700), Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (553).

Objeto: Contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 55.800,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 35.356.369/0001-16

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	91a2203bb5d05d94514f6f0df916dfd5
Autorização da autoridade competente	Sim	8ab560090caeec1e641f7ce235e99cc3
Estimativa da despesa	Sim	9488c6a1fc4c5075d7ea06b4a97fe3fa
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	d63d2c5ea497bec58cb0d813186aed25
Justificativa de preço	Sim	f4be9d96a45d369a7ab3afa6955e2211

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	4a356863f1d6320d3b644965f826e6d7
Previsão Orçamentária	Sim	73791a01d645f0afeac4f8760ee6992b
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	25f7af3d2725eabcb8dc2fa524fe0037
Proposta 1 - Proposta e Anexos - REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA - ME	Sim	f33886530435a1c06c8bae6fba98efc9

João Pessoa, 09 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2024

OBJETO: Contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, CNPJ: 35.356.369/0001-16, situada na AV Joao Gomes de Lucena,3410, São Cristóvão, Serra Talhada - PE.**

FUNDAMENTADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: **R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).**

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 01 de fevereiro de 2024.


Hermes Manguiera Dimiz Filho
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº _____
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
 JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB,
 QUE FAZ ENTRE SI A EMPRESA
REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, CNPJ:
35.356.369/0001-16.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único sediado a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, CNPJ: 35.356.369/0001-16, situada na AV Joao Gomes de Lucena,3410, São Cristóvão, Serra Talhada - PE**, aqui denominado, **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	PNEU 1000X20 DIRECIONAL	UND	12	R\$2.100,00	R\$25.200,00
02	CAMARA 1000X20	UND	12	R\$175,00	R\$2.100,00
03	PROTETOR ARO 20	UND	12	R\$65,00	R\$780,00
04	PNEU 195/65 R15	UND	12	R\$540,00	R\$6.480,00
05	PNEUS 205/60 R16	UND	04	R\$760,00	R\$3.040,00
06	PNEU 215/75 R17,5	UND	12	R\$1.100,00	R\$13.200,00
07	PNEU 235/75 R17,5	UND	04	R\$1.250,00	R\$5.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024/PMD**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **025/2024**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em 01/02/2024 e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor **R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)**, com pagamento e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago mensalmente ao CONTRATADO.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2024 sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2022).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.090 Secretaria Municipal de Transporte; 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento. 02.030 Secretaria de Finanças; 02.050 Secretaria de Assistência Social; 02.060 Secretaria de Agricultura; 02.070 Secretaria de Educação; 02.080 Secretaria de Infraestrutura;; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente; 02.010 Gabinete do Prefeito.

ELEMENTO DE DESPESA: 04 123 2004 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças; 10 301 1001 2099 Manutenção de Academia de Saúde – SUS; 08 244 2006 2014 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social; 12 361 1019 2029 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação. 04 122 2011 2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura; 26 782 2012 2067 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte e Trânsito; 18 122 2008 2072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente; 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito; 04 122 2003 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 4.4.90.52 99 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções da execução.
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2022).
- f) A contratada terá de realizar o serviço constante neste contrato após receber a solicitação do setor de compras da Prefeitura de Diamante.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidos na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2022).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2022).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2022, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2022).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas e J.O.M em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2022).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2022, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2022), ficando, desde já designado, como Fiscal do presente contrato a Sra. Maria aparecida Barros que exerce o cargo de secretaria de administração.

DO FORO COMPETENTE



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Diamante (PB), 02 de fevereiro de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL


REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, CNPJ: 35.356.369/0001-16
CONTRATADA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a Empresa **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA**, CNPJ: 35.356.369/0001-16, situada na AV Joao Gomes de Lucena,3410, São Cristóvão, Serra Talhada - PE, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024**, para a contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante-PB, 02 de fevereiro de 2024.


Hermes Manguiera Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em ____ / ____ / ____


REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, CNPJ: 35.356.369/0001-16

A CONTRATADA obriga-se a fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, bem como a mão de obra qualificada e experiente para a realização das atividades.

O prazo de entrega dos materiais e equipamentos será de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, antes do início dos serviços, o plano de segurança e saúde no trabalho, bem como a identificação dos responsáveis pela execução das atividades.

A CONTRATADA deverá manter atualizado o plano de segurança e saúde no trabalho durante toda a execução dos serviços.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

OBJETO Contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, CNPJ: 35.356.369/0001-16, situada na AV Joao Gomes de Lucena,3410, São Cristóvão, Serra Talhada - PE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 02/02/2024 a 31/12/2024.



EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025 2024

OBJETO Contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, CNPJ: 35.356.369/0001-16, situada na AV Joao Gomes de Lucena,3410, São Cristóvão, Serra Talhada - PE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 02/02/2024 a 31/12/2024.

www.diamante.pb.gov.br/acesso-a-informação/licitações



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PORTARIA Nº. 002/2024

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art.2º - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2024:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mª IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Art.3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

Em, 26 de janeiro de 2024.

Informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários e **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.090 Secretaria Municipal de Transporte; 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento. 02.030 Secretaria de Finanças; 02.050 Secretaria de Assistência Social; 02.060 Secretaria de Agricultura; 02.070 Secretaria de Educação; 02.080 Secretaria de Infraestrutura;; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente; 02.010 Gabinete do Prefeito.**

ELEMENTO DE DESPESA: 04 123 2004 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças; 10 301 1001 2099 Manutenção de Academia de Saúde – SUS; 08 244 2006 2014 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social; 12 361 1019 2029 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação. 04 122 2011 2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura; 26 782 2012 2067 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte e Trânsito; 18 122 2008 2072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente; 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito; 04 122 2003 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento; 3.3.90.30 99 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Cordialmente,

Isabella Karla de O. M. Diniz

Secretaria de Finança



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
CNPJ: 35.356.369/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).



Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:22 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **4ABF.39D2.0B2E.1FC8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	PREF MUNICIPAL DE SERRA TALHADA 10282945000105 SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL Rua Agostinho Nunes Magalhães, 125 - Centro,CENTRO,56900000	Número 2075298 Emissão 07/02/2024 15:53:48
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 1003009923410000 CNPJ/CPF: 35.356.369/0001-16 NOME: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA JOAO GOMES DE LUCENA, 3410 COMPLEMENTO: BAIRRO: SAO CRISTOVAO CIDADE: SERRA TALHADA CEP: 56909000 UF: PE QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO		
CADASTRO ECONÔMICO		
INSCRIÇÕES VINCULADAS		
2102006607		
FINALIDADE		
licitação		
OBSERVAÇÕES		
<p>CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, NÃO CONSTAM DÉBITOS REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PARA O REQUERENTE ACIMA.</p>		
<p>RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p>		
<p>VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.</p>		
AUTENTICIDADE: 8ALA0TB0TCNI20240207 INTERNET		

DPCERTNV102013



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/02/2024 15h50min

Data de Validade: 08/03/2024

Nº da Certidão: 01737107/2024

Nº da Autenticidade: H8.2R.4B.3V.L4

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA**

CNPJ: **35.356.369/0001-16**

Inscrição Estadual: **016125576**

Endereço Residencial:

AVENIDA JOAO GOMES DE LUCENA , 3410

Compl:

Bairro: **SAO CRISTOVAO**

Cidade: **Serra Talhada/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/02/2024 15h49min

Data de Validade: 08/03/2024

Nº da Certidão: 01737132/2024

Nº da Autenticidade: OI.KM.8K.OJ.25

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA	
CNPJ: 35.356.369/0001-16	Inscrição Estadual: 016125576
Endereço Residencial:	Compl:
AVENIDA JOAO GOMES DE LUCENA , 3410	Cidade: Serra Talhada/PE
Bairro: SAO CRISTOVAO	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26200618603	CNPJ 35.356.369/0001-16	Arquivamento do ato Constitutivo 15/06/1990	Início da atividade 15/06/1990
Endereço: AVENIDA JOAO GOMES DE LUCENA, 3410, SAO CRISTOVAO, SERRA TALHADA, PE - CEP: 56909000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 140.000,00 CENTO E QUARENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 140.000,00 CENTO E QUARENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCILIO MAGALHAES BEZERRA DE MELO 131.374.654-19	140.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAURICIO LAERCIO BISERRA DE MELO 360.484.704-44	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 23/03/2023	Número 20239659341	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO	Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

238281108



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26200618603	35.356.369/0001-16	15/06/1990	15/06/1990
Endereço: AVENIDA JOAO GOMES DE LUCENA, 3410, SAO CRISTOVAO, SERRA TALHADA, PE - CEP: 56909000			

RECIFE - PE, 18 de Dezembro de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

238281108

página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.356.369/0001-16

Certidão n°: 8926716/2024

Expedição: 07/02/2024, às 15:56:44

Validade: 05/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.356.369/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: MARCILIO MAGALHAES BEZERRA DE MELO Nº HABILITAÇÃO: 22/07/2022

3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/02/2004 SERRA TALHADA - PE

4ª DATA EMISSÃO: 22/07/2022 6ª VALIDADE: 22/07/2023 ACC: P

10508427 SDS PE

131.374.654-19 07884833841 AB

BRASILEIRO

MAURICIO LAERCIO BEZERRA DE MELO

LINDALCIA BEZERRA DE ANDRADA MAGALHAES MELO

2333863108

ACC	07	22/07/2023	D	07	
A1	07	22/07/2023	D1	07	
B	07	22/07/2023	BE	07	
B1	07		CE	07	
C	07		C1E	07	
C1	07		DE	07	
			D1E	07	

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISSOR: 61907802852 PE110804970

LOCAL: RECIFE PE

PERNAMBUCO

Maria Lúcia de Sousa

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA - PE
 REGINALDO ANÍSIO DA SILVA
 Fone: (87) 36911-924 CPF: 187.033.384-00

Autenticação conforme o original que me foi apresentado neste ato Dou Fé. Serra Talhada - PE. () Reginaldo Anísio da Silva - Titular. () Maria Lúcia de Sousa - Substituta. Emol. - R\$ 3,87. TSNR - R\$ 0,86. SERC - R\$ 0,43. FERM - R\$ 0,04. FUNSEG - R\$ 0,09. ICS - R\$ 0,22.

Selo: 0074872.RSN03202301.01061 22/03/2023 11:07:42
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

MAURICIO LAERCIO BISERRA DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 2491985 SSP PE

CPF
 360.454.704-44

DATA NASCIMENTO
 16/03/1964

FILIAÇÃO
 BEJAMIN DE MELO LIMA
 ROSETE BESERRA DE MELO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 02346126910

VALIDADE
 29/04/2027

1ª HABILITAÇÃO
 13/06/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
 02/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

31918887460
 PE112013962

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2327581998


PROIBIDO PLASTIFICAR
 2327581998

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA PE
 REGINALDO ANÍSIO DA SILVA
 Fone: (87) 38311-924 CPE-187.093.384-20

Autenticação conforme o original que me foi apresentado neste ato. Dou Fé. Serra Talhada, PE, 11 Reginaldo Anísio da Silva - Titular. () Maria Lúcia de Sousa - Substituta. Emel. - R\$ 3,87. TSNR- R\$ 0,85. FERC- R\$ 0,42. FERM- R\$ 0,04. FUNSEG- R\$ 0,09. ISS-R\$ 1,22

Selo: 0074872.DBQ03202301.01062 22/03/2023 11:07:42
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Maria Lúcia de Sousa
 Substituta



 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.356.369/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1990
NOME EMPRESARIAL REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OURO PNEUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO GOMES DE LUCENA	NÚMERO 3410	COMPLEMENTO *****
CEP 56.909-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SERRA TALHADA
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIAOURO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (87) 3831-1908/ (87) 3831-3123		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **09:49:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REGISTRO REGIONAL DE CALGUEIRO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA: "OURO PNEUS
COMÉRCIO LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de contrato social que fazem entre si: MAURICIO LAÉRCIO BISERRA DE MELO, Brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade No 2491985 SSP/PE e CIC No 360.484.704-44, LINDALÍCIA BEZERRA ANDRADA MAGALHÃES MELO, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade No 3144886 SSP/PE e CIC No 557.041.744-34, ambos residentes à Avenida Afonso Magalhães, 169 - N.Sra. da Penha - Serra Talhada - PE, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada, denominada: "OURO PNEUS COMÉRCIO LTDA", mediante às cláusulas e condições seguintes:

SEDE, DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

PRIMEIRA: Fica constituída nesta data, uma sociedade pôr quotas de responsabilidade, pôr tempo indeterminado, denominada "OURO PNEUS COMÉRCIO LTDA" e terá sua sede social na Avenida João Gomes de Lucena, 3452 - São Cristóvão - Serra Talhada - PE.

DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

SEGUNDA: A presente sociedade tem como objetivo o comércio varejista de Pneus e câmaras de ar, peças e acessórios para veículos.

DO CAPITAL SOCIAL

TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30 quotas de R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais) cada uma, já totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente legal do país, no ato da assinatura deste contrato a saber:

a) O sócio MAURÍCIO LAÉRCIO BISERRA DE MELO, subscreve e integraliza a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

b) A sócia LINDALÍCIA BEZERRA ANDRADA MAGALHÃES MELO, subscreve e integraliza a importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, na forma da legislação vigente..

DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA: OIRO PNEUS COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social que fazem parte si: MAURICIO LAERCIO BISERRA DE MELO, Brasileiro, casado, comerciante, portador de cédula de identidade No 2491985 22PVE e CIC No 360 481 704. LINDALCIA BEZERRA ANDRADA MACALHÃES, Brasileira, casada, comerciante, portadora de cédula de identidade No 314488 22PVE e CIC No 257 041 744 34, ambos residentes à Avenida Afonso Magalhães, 189 - N. 2.ª da Penha - 2.ª Zona Târnada - PE, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada "OIRO PNEUS COMERCIO LTDA", mediante as cláusulas e condições seguintes:

SEDE DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO
PRIMEIRA: Fica constituída nesta data, uma sociedade por quotas de responsabilidade, por tempo indeterminado, denominada "OIRO PNEUS COMERCIO LTDA", e terá sua sede social na Avenida João Gomes de Lucena 3422 - São Cristóvão - Zona Târnada - PE.

DO OBJETIVO DA SOCIEDADE
SEGUNDA: A presente sociedade tem como objetivo o comércio varejista de pneus e câmaras de ar, peças e acessórios para veículos.

DO CAPITAL SOCIAL
TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30 quotas de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma, já totalmente integralizado pelos 30 assinaturas deste contrato e

a) O sócio MAURÍCIO LAERCIO BISERRA DE MELO integraliza a importância de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) e integraliza a importância de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) integraliza a importância de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) integraliza a importância de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

PARÁGRAFO ÚNICO A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do Capital Social, na forma da legislação vigente.

DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/98
SOB O NÚMERO:
26201119228
Protocolo: 980196485

CARLOS ROBERTO SILVA MIRANDA
SECRETARIO GERAL

QUARTA: A sociedade será gerida bem como administrada, ativa e passivamente, pelos sócios em conjunto ou separadamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É expressamente vedado, em relação a sociedade, o uso da denominação social em avais, fianças, ou qualquer outras garantias em favor de terceiros a exceção de avais pessoais aos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, a qual será levada a débito da conta despesas gerais da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS OU PREJUÍZOS PRODUZIDOS

QUINTA: Em 31 de dezembro de cada ano será procedido um balanço da firma, cujos lucros ou prejuízos serão divididos entre os sócios em partes iguais, a data de início das atividades é a mesma da assinatura deste contrato.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

SEXTA: Em caso de morte, retirada ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade será automaticamente dissolvida e os bens da mesma partilhados entre os sócios e seus herdeiros. Fica eleito o fórum da cidade de Serra Talhada, para qualquer ação fundada neste contrato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

SÉTIMA: Para os efeitos do disposto do Inciso IV, do art. 53 do Dec. Federal No 1800 de 30.01.96, os sócios declaram que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que impeçam de exercer atividade mercantil.

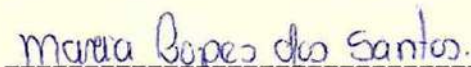
E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

TESTEMUNHAS:

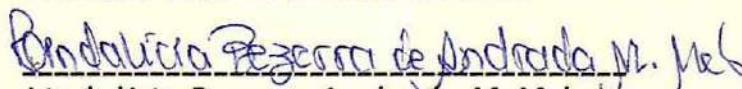
Serra Talhada, 10 de junho de 1998.


Mágna Lúcia Bezerra de M. Cruz
CPF: 340.891.604-00 CRC 10.658/PE
RG: 1.900.472 SSP/PE Fone: 831-1908


Maurício Laércio Biserra de Melo



Maria Lopes dos Santos
CPF: 845.485.094-53
RG 4325154 SSP/PE


Lindalícia Bezerra Andrada M. Melo


Dr. Jânio de Barros Carvalho
Advogado OAB - PE nº 11.914

QUARTA: A sociedade será gerida bem como administrada passivamente, pelos sócios em conjunto ou separadamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É expressamente vedado, em relação a sociedades, o uso da denominação social em avisos, finanças, ou qualquer outras garantias em favor de terceiros a exceção de avisos pessoais aos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, a qual será lavada a débito da conta despesas gerais da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS OU PREJUÍZOS PRODUZIDOS

QUINTA: Em 31 de dezembro de cada ano será procedido um balanço da firma, cujos lucros ou prejuízos serão divididos entre os sócios em partes iguais, a data de início das atividades é a mesma da assinatura deste contrato.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

SEXTA: Em caso de morte, retirada ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade será automaticamente dissolvida e os bens da mesma partilhados entre os sócios e seus herdeiros. Fica eleito o fórum da cidade de São Talhada, para qualquer ação fundada neste contrato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

SETIMA: Para os efeitos do disposto do inciso IV do art. 23 do Dec. Federal No 1800 de 30.01.98, os sócios declaram que não estão incluídos em nenhuma das crimes previstos em lei que impedem de exercer atividade mercantil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/98

SOB O NÚMERO: 2620111228
 Protocolo: 930196485

[Assinatura]
CARLOS ROBERTO SILVA MIRANDA
 SECRETARIO GERAL

[Assinatura]
 Lindalicia Bezerra Andrade M. Meio

[Assinatura]
 Maria Lopes dos Santos
 CPF: 845.485.094-53
 RG 4325154 22/PF

[Assinatura]
 Maria Lucia Bezerra de M. Cruz
 CPF: 240.881.804-00 CRC 103297
 RG: 7.900.473 22/PF

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato social que fazem entre si, MAURÍCIO LAÉRCIO BISERRA DE MELO, brasileiro, casado, Pernambucano, co-merciante, portador da Cédula de Identidade nº 2491985, fornecida pela SSP-PE e C.I.C nº 360.484.704-44 e LINDALÍCIA BEZERRA ANDRADA MAGALHÃES MELO, brasileira, casada, / Pernambucana, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 3144886, fornecida pela S SP-PE e C.I.C nº 557.041.744-34, ambos residente à Rua Horácio de Andrada, aptº nº 36, 1º Andar, nesta cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, resolvem de comum acor-do constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade Limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica constituída nesta data, uma Sociedade por co-tas de Responsabilidade Limitada, que girará sob o nome Comercial de REVENDEDORA OURO DE PEÇAS LTDA. e terá sua sede social e fórum na Av: João Gomes de Lucena, 1615 - Bom-ba - Serra Talhada - PE

SEGUNDA: A presente Sociedade terá como objetivo explorar o ramo de Comércio Varejista de Pneus, Peças e Acessórios.

TERCEIRA: O Capital Social é de Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil, Cruzeiros), dividido em 50 (Cinquenta) cotas de Cz\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiro) cada / uma, já totalmente subscrita e integralizado pelos sócios cotistas em moeda corrente e legal do país, no ato da assinatura deste contrato a saber:

a) O sócio MAURÍCIO LAÉRCIO BISERRA DE MELO, subscrive e inte-graliza a importância de Cz\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Cruzeiros), correspondente a 25 (Vinte cinco) cotas de Cz\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiro) cada;

b) A sócia LINDALÍCIA BEZERRA ANDRADA MAGALHÃES MELO, subscrive e integraliza a importância de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil cruzeiros), corres-pondente a 25 (vinte e cinco) cotas de Cr\$ 1.000,00 (Hum MIL cruzeiros) cada.

QUARTA: A Responsabilidade dos sócios é limitada a importan- cia do Capital Social, conforme determina o artigo 2º do Decreto Lei nº 3.708, de 10 . 01.1919

QUINTA: O prazo de duração da presente Sociedade será por tem-po indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional.

SEXTA: Agerência da presente Sociedade ficará sob a responsa-bilidade do sócio MAURÍCIO LAÉRCIO BISERRA DE MELO, cabendo-lhe à direção dos negócios inclusive os de representar judicialmente, de constituir procuradores em nome da Socie-dade e de praticar todos e qualquer ato necessário a consecção dos objetivos sociais , ou a defesa dos interesses e direitos da Sociedade, podendo o mesmo fazer uso do nome' comercial isoladamente, ficando, todavia, proibido ao outro sócio a prática em negócio estranhos aos interesses da sociedade, tais como aval, abono, endosso, carta de fiança nota promissória ou outros documentos semelhantes, podendo o sócio MAURÍCIO LAÉRCIO BI-SERRA DE MELO designar a qualquer tempo outro sócio para ocupar a gerência da referida Sociedade.

SÉTIMA: A título de Pró-Labore, somente o sócio MAURÍCIO LA-ÉRCIO BISERRA DE MELO, terá direito a retirada de um salário mínimo da região, cuja im-portância será levada a débito da conta de despesas gerais da Sociedade.

OITAVA: A data do balanço da presente Sociedade será em 31 de dezembro de cada ano. Época em que será realizado o balanço geral da firma, cujos lu-cros ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas' de capital e a data do início da atividade é a data de assinatura do presente contrato social.

15 JUN 2024

www.zoocribe.com

continuação

NONA: Em caso de morte, retirada ou interdição de qualquer um dos sócios, a Sociedade será automaticamente dissolvida e os bens da mesma partilhados entre os sócios ou seus herdeiros na proporção de suas cotas de capital, / após pagos todos os credores da sociedade.

DÉCIMA: O sócio que desejar retirar-se da presente sociedade, este deverá comunicar ao outro sócio a sua decisão por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo seus haveres pagos 60(sessenta) dias após a assinatura da alteração contratual.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 4(quatro)vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Serra Talhada, 25 de maio de 1990.

TESTEMUNHAS:

Magna Lúcia Biserra de Melo Cruz

Eliane M^{te} Alves de Lima

Maurício Laércio Biserra de Melo

Lindalícia B. de Andrada M. Melo

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.356.369/0001-16
Razão Social: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA - ME
Endereço: AV JOAO GOMES DE LUCENA 3452 / SAO CRISTOVAO / SERRA TALHADA / PE / 56900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2024 a 28/02/2024

Certificação Número: 2024013018483099042026

Informação obtida em 07/02/2024 15:47:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS
LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

MARY LIANE BESERRA DE MELO, nacionalidade brasileira, nascida em 20/09/1968, solteira, empresária, CPF nº 901.592.414-72, carteira de identidade nº 3314134, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, 1370 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE, CEP 56912160, BRASIL.

MARILDA LECIA BESERRA DE MELO, nacionalidade brasileira, nascida em 18/01/1961, solteira, empresária, CPF nº 340.676.204-20, carteira de identidade nº 2156582, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, 1370 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE, CEP 56912160, BRASIL.

MARCILIO MAGALHAES BEZERRA DE MELO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 15/02/2004, solteiro, empresário, CPF nº 131.374.654-19, carteira de identidade nº 10508427, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Rua Antonio Alves de Oliveira, 35 - AABB, Serra Talhada - PE, CEP 56912160, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200618603, com sede Avenida Joao Gomes de Lucena, 3410 - São Cristóvão - Serra Talhada, PE, CEP 56909000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.356.369/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **MARY LIANE BESERRA DE MELO**, detentora de 70.000 (Setenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Retira-se da sociedade a sócia **MARILDA LECIA BESERRA DE MELO**, detentora de 70.000 (Setenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia **MARY LIANE BESERRA DE MELO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **MARCILIO MAGALHAES BEZERRA DE MELO**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **MARILDA LECIA BESERRA DE MELO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **MARCILIO MAGALHAES BEZERRA DE MELO**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia **MARY LIANE BESERRA DE MELO** declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) proveniente ao total de suas quotas de capital e ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a

Req: 81200000312759

Página 1

06/04/2022



Certifico o Registro em 06/04/2022

Arquivamento 20229513301 de 06/04/2022 Protocolo 229513301 de 30/03/2022 NIRE 26200618603

Nome da empresa REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144043935490788



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS
LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sociedade e nem do sócio cessionário, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sócia **MARILDA LECIA BESERRA DE MELO** declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), proveniente ao total de suas quotas de capital e ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sociedade e nem do sócio cessionário, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A sócia **MARY LIANE BESERRA DE MELO** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas transferidas pela sócia **MARILDA LÉCIA BESERRA DE MELO** ao sócio **MARCÍLIO MAGALHÃES BEZERRA DE MELO**.

PARÁGRAFO QUARTO – A sócia **MARILDA LÉCIA BESERRA DE MELO** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas transferidas pela sócia **MARY LIANE BESERRA DE MELO** ao sócio **MARCÍLIO MAGALHÃES BEZERRA DE MELO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social, fica assim distribuído:

MARCILIO MAGALHAES BEZERRA DE MELO, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá isoladamente ao não Sócio **MAURICIO LAERCIO BISERRA DE MELO**, nacionalidade brasileira, nascido em 16/03/1964, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 360.484.704-44, carteira nacional de habilitação CNH nº 02346126910, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Antonio Alves de Oliveira, 35 – AABB - Serra Talhada - PE, CEP 56912160, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

CLÁUSULA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRA TALHADA PE .

Req: 81200000312759

Página 2

06/04/2022



Certifico o Registro em 06/04/2022

Arquivamento 20229513301 de 06/04/2022 Protocolo 229513301 de 30/03/2022 NIRE 26200618603

Nome da empresa REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144043935490788



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS
LTDA EPP
CNPJ nº 35.356.369/0001-16



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C9bdaKiT0KvYQ&chave2=divYHkOvZxwAGxckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BEZERRA DE MELO

CLÁUSULA SÉTIMA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MARCILIO MAGALHAES BEZERRA DE MELO, nacionalidade brasileira, nascido em 15/02/2004, solteiro, empresário, CPF nº 131.374.654-19, carteira de identidade nº 10508427, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Rua Antonio Alves de Oliveira, 35 - AABB, Serra Talhada - PE, CEP 56912160, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200618603, com sede Avenida João Gomes de Lucena, 3410 - São Cristóvão - Serra Talhada, PE, CEP 56.909-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.356.369/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente reformulação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP**, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, 3410, São Cristóvão Serra Talhada, PE, CEP 56.909-000;

II - PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade teve suas atividades iniciadas em 15 de junho de 1990, data do registro do seu contrato social na JUCEPE, sendo sua duração por tempo indeterminado.

III - DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social: Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar comercio varejista de lubrificantes comercio varejista de pecas e acessórios para veículos automotores serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores serviços de borracharia para veículos automotores serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CNAE FISCAL

4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Req: 81200000312759

Página 3

06/04/2022



Certifico o Registro em 06/04/2022

Arquivamento 20229513301 de 06/04/2022 Protocolo 229513301 de 30/03/2022 NIRE 26200618603

Nome da empresa REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144043935490788

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS
LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do país, assim distribuídas:

- **MARCILIO MAGALHAES BEZERRA DE MELO**, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (Cento E Quarenta Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá isoladamente ao não Sócio **MAURICIO LAERCIO BISERRA DE MELO**, nacionalidade brasileira, nascido em 16/03/1964, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 360.484.704-44, carteira nacional de habilitação CNH nº 02346126910, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Antonio Alves de Oliveira, 35 - AABB - Serra Talhada - PE, CEP 56912160, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Req: 81200000312759

Mauricio Biserra de Melo
Marcilio

Página 4

06/04/2022



Certifico o Registro em 06/04/2022

Arquivamento 20229513301 de 06/04/2022 Protocolo 229513301 de 30/03/2022 NIRE 26200618603

Nome da empresa REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144043935490788



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS
LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – As deliberações sociais serão tomadas na forma da Lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRA TALHADA PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Serra Talhada, 21 de março de 2022.

Maryliane Beserra de Melo

MARY LIANE BESERRA DE MELO

Marilda Lecia Beserra de Melo

MARILDA LECIA BESERRA DE MELO

Req: 81200000312759

Página 5

06/04/2022



Certifico o Registro em 06/04/2022

Arquivamento 20229513301 de 06/04/2022 Protocolo 229513301 de 30/03/2022 NIRE 26200618603

Nome da empresa REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144043935490788



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

Marcilio Magalhães Bezerra de Melo

MARCILIO MAGALHAES BEZERRA DE MELO

Maurício Laércio Biserra de Melo
MAURICIO LAERCIO BISERRA DE MELO (ADMINISTRADOR)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C9bdaKiT0KvYQ&chave2=biVYHKotZxwAGxckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BEZERRA DE MELO

Req: 81200000312759

Assinaturas manuais

Página 6

06/04/2022



Certifico o Registro em 06/04/2022
Arquivamento 20229513301 de 06/04/2022 Protocolo 229513301 de 30/03/2022 NIRE 26200618603
Nome da empresa REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 144043935490788



229513301

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP
PROTOCOLO	229513301 - 30/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200618603
 CNPJ 35.356.369/0001-16
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022
 SOB N: 20229513301

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229513301

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34069160400 - MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO - Assinado em 05/04/2022 às 09:58:31

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

06/04/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS
LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

MARY LIANE BESERRA DE MELO, nacionalidade brasileira, nascida em 20/09/1968, solteira, empresária, CPF nº 901.592.414-72, carteira de identidade nº 3314134, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, 1370 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE, CEP 56912160, BRASIL.

MARILDA LECIA BESERRA DE MELO, nacionalidade brasileira, nascida em 18/01/1961, solteira, empresária, CPF nº 340.676.204-20, carteira de identidade nº 2156582, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, 1370 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE, CEP 56912160, BRASIL.

MARCILIO MAGALHAES BEZERRA DE MELO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 15/02/2004, solteiro, empresário, CPF nº 131.374.654-19, carteira de identidade nº 10508427, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Rua Antonio Alves de Oliveira, 35 - AABB, Serra Talhada - PE, CEP 56912160, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200618603, com sede Avenida Joao Gomes de Lucena, 3410 - São Cristóvão - Serra Talhada, PE, CEP 56909000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.356.369/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **MARY LIANE BESERRA DE MELO**, detentora de 70.000 (Setenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Retira-se da sociedade a sócia **MARILDA LECIA BESERRA DE MELO**, detentora de 70.000 (Setenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia **MARY LIANE BESERRA DE MELO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **MARCILIO MAGALHAES BEZERRA DE MELO**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **MARILDA LECIA BESERRA DE MELO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **MARCILIO MAGALHAES BEZERRA DE MELO**, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia **MARY LIANE BESERRA DE MELO** declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) proveniente ao total de suas quotas de capital e ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a

Req: 81200000312759

Página 1

06/04/2022



Certifico o Registro em 06/04/2022

Arquivamento 20229513301 de 06/04/2022 Protocolo 229513301 de 30/03/2022 NIRE 26200618603

Nome da empresa REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144043935490788



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS
LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sociedade e nem do sócio cessionário, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sócia **MARILDA LECIA BESERRA DE MELO** declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), proveniente ao total de suas quotas de capital e ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sociedade e nem do sócio cessionário, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A sócia **MARY LIANE BESERRA DE MELO** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas transferidas pela sócia **MARILDA LÉCIA BESERRA DE MELO** ao sócio **MARCÍLIO MAGALHÃES BEZERRA DE MELO**.

PARÁGRAFO QUARTO – A sócia **MARILDA LÉCIA BESERRA DE MELO** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas transferidas pela sócia **MARY LIANE BESERRA DE MELO** ao sócio **MARCÍLIO MAGALHÃES BEZERRA DE MELO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social, fica assim distribuído:

MARCILIO MAGALHAES BEZERRA DE MELO, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá isoladamente ao não Sócio **MAURICIO LAERCIO BISERRA DE MELO**, nacionalidade brasileira, nascido em 16/03/1964, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 360.484.704-44, carteira nacional de habilitação CNH nº 02346126910, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Antonio Alves de Oliveira, 35 – AABB - Serra Talhada - PE, CEP 56912160, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

CLÁUSULA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRA TALHADA PE .

Req: 81200000312759

Página 2

06/04/2022



Certifico o Registro em 06/04/2022

Arquivamento 20229513301 de 06/04/2022 Protocolo 229513301 de 30/03/2022 NIRE 26200618603

Nome da empresa REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144043935490788



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS
LTDA EPP
CNPJ nº 35.356.369/0001-16



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C9bdaKiT0KvYQ&chave2=divYHkOvZxwAGxckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BEZERRA DE MELO

CLÁUSULA SÉTIMA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MARCILIO MAGALHAES BEZERRA DE MELO, nacionalidade brasileira, nascido em 15/02/2004, solteiro, empresário, CPF nº 131.374.654-19, carteira de identidade nº 10508427, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Rua Antonio Alves de Oliveira, 35 - AABB, Serra Talhada - PE, CEP 56912160, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200618603, com sede Avenida João Gomes de Lucena, 3410 - São Cristóvão - Serra Talhada, PE, CEP 56.909-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.356.369/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente reformulação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - DENOMINAÇÃO E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP**, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, 3410, São Cristóvão Serra Talhada, PE, CEP 56.909-000;

II - PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade teve suas atividades iniciadas em 15 de junho de 1990, data do registro do seu contrato social na JUCEPE, sendo sua duração por tempo indeterminado.

III - DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social: Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar comercio varejista de lubrificantes comercio varejista de pecas e acessórios para veículos automotores serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores serviços de borracharia para veículos automotores serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CNAE FISCAL

4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Req: 81200000312759

Página 3

06/04/2022



Certifico o Registro em 06/04/2022

Arquivamento 20229513301 de 06/04/2022 Protocolo 229513301 de 30/03/2022 NIRE 26200618603

Nome da empresa REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144043935490788

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS
LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do país, assim distribuídas:

- **MARCILIO MAGALHAES BEZERRA DE MELO**, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (Cento E Quarenta Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá isoladamente ao não Sócio **MAURICIO LAERCIO BISERRA DE MELO**, nacionalidade brasileira, nascido em 16/03/1964, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 360.484.704-44, carteira nacional de habilitação CNH nº 02346126910, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Antonio Alves de Oliveira, 35 - AABB - Serra Talhada - PE, CEP 56912160, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Req: 81200000312759

Mauricio Biserra de Melo
Marcilio Magalhaes Bezerra de Melo

Página 4

06/04/2022



Certifico o Registro em 06/04/2022

Arquivamento 20229513301 de 06/04/2022 Protocolo 229513301 de 30/03/2022 NIRE 26200618603

Nome da empresa REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144043935490788



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS
LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – As deliberações sociais serão tomadas na forma da Lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRA TALHADA PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Serra Talhada, 21 de março de 2022.

Maryliane Beserra de Melo

MARY LIANE BESERRA DE MELO

Marilda Lecia Beserra de Melo

MARILDA LECIA BESERRA DE MELO

Req: 81200000312759

Página 5

06/04/2022



Certifico o Registro em 06/04/2022

Arquivamento 20229513301 de 06/04/2022 Protocolo 229513301 de 30/03/2022 NIRE 26200618603

Nome da empresa REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144043935490788



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS
LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

Marcilio Magalhães Bezerra de Melo

MARCILIO MAGALHAES BEZERRA DE MELO

Maurício Laércio Biserra de Melo
MAURICIO LAERCIO BISERRA DE MELO (ADMINISTRADOR)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C9bdaKiT0KvYQ&chave2=biVYHKotZxwAGxckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34069160400-MAGNA LUCIA BEZERRA DE MELO

Req: 81200000312759

Assinaturas manuscritas

Página 6

06/04/2022



Certifico o Registro em 06/04/2022
Arquivamento 20229513301 de 06/04/2022 Protocolo 229513301 de 30/03/2022 NIRE 26200618603
Nome da empresa REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 144043935490788



229513301

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP
PROTOCOLO	229513301 - 30/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200618603
 CNPJ 35.356.369/0001-16
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022
 SOB N: 20229513301

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229513301

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34069160400 - MAGNA LUCIA BESERRA DE MELO - Assinado em 05/04/2022 às 09:58:31

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

06/04/2022



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0C32.807C.54B6.3E0C
Certidão gerada em 28/6/2019 11:10:09
PROTOCOLO SIARCO 19/894996-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP
NIRE	26.2.0061860-3
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

AUTENTICIDADE 0C32.807C.54B6.3E0C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C32807C54B63E0C>

Recife, 15 de junho de 2020

Jayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
Data do download - 15/06/2020 04:37:46
Código de Autenticação 0C32.807C.54B6.3E0C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C32807C54B63E0C>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0061860-3
Nº PROTOCOLO 19/894996-0 PROTOCOLADO 28/6/2019 11:04:00
Nº ARQUIVAMENTO 20198949960 ARQUIVADO 28/6/2019 11:10:09
EMPRESA REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

MARILDA LECIA BESERRA DE MELO nacionalidade brasileira, nascida em 18/01/1961, solteira, empresária, CPF nº 340.676.204-20, carteira de identidade nº 2156582, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, 1370 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE, CEP 56912430, BRASIL.

MARY LIANE BESERRA DE MELO nacionalidade brasileira, nascida em 20/09/1968, solteira, empresária, CPF nº 901.592.414-72, carteira de identidade nº 3314134, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, 1370 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada, PE, CEP 56912430, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200618603, com sede Avenida João Gomes de Lucena, 3410 - São Cristóvão - Serra Talhada - PE, CEP 56.909-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.356.369/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comercio varejista de lubrificantes comercio varejista de pecas e acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotorés; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CNAE FISCAL

4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

1710 1817

1824 1889

J. Beserra de Melo

Mary Liane Beserra de Melo

Req: 81900000430240



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2019

SOB Nº: 20198949960

Protocolo: 19/894996-0

Empresa: 26 2 0061860 3
REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
EPP

Ilayne Larissa Leandro Marques

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO
PNEUS LTDA EPP**

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos
automotores
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
automotores
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para
veículos automotores
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos
automotores
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos
automotores
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

**Em face das alterações acima, reformula-se o contrato social, nos termos
da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

MARILDA LECIA BESERRA DE MELO nacionalidade brasileira, nascida em
18/01/1961, solteira, empresária, CPF nº 340.676.204-20, carteira de identidade
nº 2156582, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Deputado
Afrânio Ribeiro de Godoy, 1370 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE, CEP
56912430, BRASIL.

MARY LIANE BESERRA DE MELO nacionalidade brasileira, nascida em
20/09/1968, solteira, empresária, CPF nº 901.592.414-72, carteira de identidade
nº 3314134, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada no Rua Deputado
Afrânio Ribeiro de Godoy, 1370 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE, CEP
56912430, BRASIL.

Subscrita
1710 1817

Subscrita
1824 1809

Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8190000430240

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2019
	SOB Nº: 20198949960
	Protocolo: 19/894996-0
	Empresa: 26 2 0061860 3
	REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
	EPP
	<i>Ilayne Larissa Leandro Marques</i>
	ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
	SECRETÁRIA GERAL

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200618603, com sede Avenida João Gomes de Lucena, 3410 - São Cristóvão - Serra Talhada, PE, CEP 56.909-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.356.369/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente reformulação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, 3410, São Cristóvão Serra Talhada, PE, CEP 56.909-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar comercio varejista de lubrificantes comercio varejista de pecas e acessórios para veículos automotores serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores serviços de borracharia para veículos automotores serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CNAE FISCAL

- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores

Flávio José Pereira Marinho
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81900000430240



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2019

SOB Nº: 20198949960

Protocolo: 19/894996-0

Empresa: 26 2 0061860 3
REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
EPP

Ilayne Larissa Leandro Marques

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

- MARY LIANE BESERRA DE MELO	-	70.000 quotas	- R\$ 70.000,00
- MARILDA LECIA BESERRA DE MELO	-	70.000 quotas	- R\$ 70.000,00
TOTAL	-	140.000 quotas	- R\$ 140.000,00

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia MARY LIANE BESERRA DE MELO e isoladamente a sócia MARILDA LECIA BESERRA DE MELO, com as atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao

1710 1817

1824 1889

Mary Liane Beserra de Melo

Marilda Lecia Beserra de Melo

Flávio José Pereira Maridu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81900000430240

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2019
SOB Nº: 20198949960
Protocolo: 19/894996-0
Empresa: 26 2 0061860 3
REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
EPP

Ilayne Larissa Leandro Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Página 4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO
PNEUS LTDA EPP**

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

§ ÚNICO - As sócias administradoras terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre elas;

CLÁUSULA QUINTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações sociais serão tomadas na forma da Lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

CLÁUSULA NONA - As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em

1710 1817

1824 1889

Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

[Assinatura]

[Assinatura]

Req: 81900000430240



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2019

SOB Nº: 2019894996-0

Protocolo: 19/894996-0

Empresa: 26 2 0061860 3
REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
EPP

[Assinatura]

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Página 5



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRA TALHADA PE.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este instrumento.

Serra Talhada, 12 de junho de 2019.

Mary Liane Beserra de Melo

MARY LIANE BESERRA DE MELO

CPF: 901.592.414-72



Marilda Lecia Beserra de Melo

MARILDA LECIA BESERRA DE MELO

CPF: 340.676.204-20



Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Flávio José Pereira Mandu

Reginaldo Anísio da Silva
Delegatário Titular

Reginaldo Anísio da Silva
Delegatário Titular



Req: 8190000430240

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2019
 SOB Nº: 20198949960
 Protocolo: 19/894996-0
 Empresa: 26 2 0061860 3
 REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
 EPP

Layne Larissa Leandro Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

Página 6



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
 Data - 28/6/2019 11:10:09
 Código de Autenticação OC32.807C.54B6.3E0C
 Junta Comercial de Pernambuco
 Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0061860-3
 Nº PROTOCOLO 19/894996-0 PROTOCOLADO 28/6/2019 11:04:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20198949960 ARQUIVADO 28/6/2019 11:10:09
 EMPRESA REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 14D6.E06F.664A.0210

Certidão gerada em 25/10/2017 08:07:46

PROTOCOLO SIARCO 17/828535-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP
NIRE 26.2.0061860-3
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

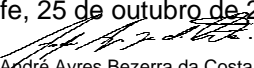
Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2017.10.26 15:51:01 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 25/10/2017 08:07:46

AUTENTICIDADE 14D6.E06F.664A.0210

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14D6E06F664A0210>

Recife, 25 de outubro de 2017


André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME

Data - 26/10/2017 03:50:57

Código de Autenticação 14D6.E06F.664A.0210

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14D6E06F664A0210>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0061860-3

Nº PROTOCOLO 17/828535-8 PROTOCOLADO 25/10/2017 08:05:00

Nº ARQUIVAMENTO 20178285358 ARQUIVADO 25/10/2017 08:07:46

EMPRESA REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

MARY LIANE BESERRA DE MELO nacionalidade brasileira, nascida em 20/09/1968, solteira, empresaria, CPF nº 901.592.414-72, carteira de identidade nº 3314134, órgão expedidor SSP/PE - PE, residente e domiciliada na Rua Deputado Afrânio Godoy, 1370 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE - CEP 56912430, BRASIL.

MARILDA LECIA BESERRA DE MELO nacionalidade brasileira, nascida em 18/01/1961, solteira, aposentada, CPF nº 340.676.204-20, carteira de identidade nº 2156582, órgão expedidor SSP/PE - PE, residente e domiciliada na Rua Afrânio Godoy, 1370, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE, CEP 56912430, BRASIL.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200618603, com sede Avenida Joao Gomes de Lucena, 3410, São Cristóvão Serra Talhada, PE, CEP 56.909-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.356.369/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

- CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

DO CAPITAL SOCIAL

José Roberto Simões de Barros
Analista de Processos
Unidade Regional de Serra Talhada

[Assinatura]

[Assinatura]

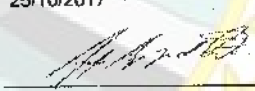
Req: 8170000643706

Página 1






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017
 SOB Nº 20178285358
 Protocolo: 17/828535-8
 Empresa: 26 2 0061860 3
 REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
 EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP**CNPJ nº 35.356.369/0001-16**

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social, totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com lucros acumulados da sociedade, demonstrado na contabilidade. Face as alterações, fica o novo capital social, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARY LIANE BESERRA DE MELO, com 70.000 (setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado.

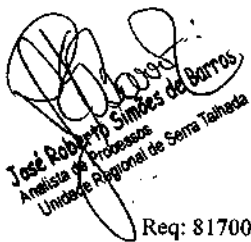
MARILDA LECIA BESERRA DE MELO, com 70.000 (setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia MARY LIANE BESERRA DE MELO, e isoladamente a sócia MARILDA LECIA BESERRA DE MELO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA - As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


José Roberto Simões de Barros
Analista de Processos
Unidade Regional de Serra Talhada

Req: 81700000643706



Página 2





 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017
 SOB Nº: 20178285358
 Protocolo: 17/828535-8
 Empresa: 26 2 0061860 3
 REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
 EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRA TALHADA.

CLÁUSULA SEXTA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

- MARY LIANE BESERRA DE MELO nacionalidade brasileira, nascida em 20/09/1968, solteira, empresaria, CPF nº 901.592.414-72, carteira de identidade nº 3314134, órgão expedidor SSP/PE - PE, residente e domiciliada na Rua Deputado Afrânio Godoy, 1370 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE - CEP 56912430, BRASIL.
- MARILDA LECIA BESERRA DE MELO nacionalidade brasileira, nascida em 18/01/1961, solteira, aposentada, CPF nº 340.676.204-20, carteira de identidade nº 2156582, órgão expedidor SSP/PE - PE, residente e domiciliada na Rua Afrânio Godoy, 1370, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE, CEP 56912430, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200618603, com sede Avenida Joao Gomes de Lucena, 3410, São Cristóvão Serra Talhada, PE, CEP 56.909-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.356.369/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Jose Roberto Simões de Barros
José Roberto Simões de Barros
Analista de Processos
Unidade Regional de Serra Talhada

Req: 8170000643706

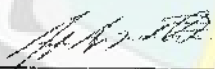
Mary Liane Beserra de Melo

Marilda Lecia Beserra de Melo






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017
 SOB Nº: 20178285358
 Protocolo: 17/828535-8
 Empresa: 26 2 0061860 3
 REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

2017/08/25 17:00:00
 2017/08/25 17:00:00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

- CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, 3410, São Cristóvão Serra Talhada, PE, CEP 56.909-000;

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é:

- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

- MARY LIANE BESERRA DE MELO	-	70.000 quotas	- R\$ 70.000,00
- MARILDA LECIA BESERRA DE MELO	-	70.000 quotas	- R\$ 70.000,00
TOTAL	-	140.000 quotas	- R\$ 140.000,00

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

José Roberto Simões de Barros
Analista de Processos
Unidade Regional de Serra Talhada

Req: 81700000643706

Mary Liane Beserra de Melo

Marilda Lecia Beserra de Melo

Página 4





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017
 SOB Nº: 20178285358
 Protocolo: 17/828535-8
 Empresa: 26 2 0061860 3
 REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

DA ADMINISTRAÇÃO

• **CLÁUSULA QUARTA** - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **MARY LIANE BESERRA DE MELO** e isoladamente a sócia **MARILDA LECIA BESERRA DE MELO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

§ **ÚNICO** - As sócias administradoras terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre elas;

• **CLÁUSULA QUINTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

• **CLÁUSULA SEXTA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

• **CLÁUSULA SÉTIMA** - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

§ **ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Handwritten signature of José Roberto Soares de Barros
José Roberto Soares de Barros
Analista de Profissionais
Unidade Regional de Santa Tereza

Handwritten signature

Handwritten signature

Req: 81700000643706






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017
 SOB Nº: 20178285358
 Protocolo: 17/828535-8
 Empresa: 26 2 0061860 3
 REVENDEDORA OURO ENEUS LTDA
 EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP /

CNPJ nº 35.356.369/0001-16 /

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações sociais serão tomadas na forma da Lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

CLÁUSULA NONA. - As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRA TALHADA PE. /

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este instrumento.

Serra Talhada, 13 de outubro de 2017.



Mary Liane Beserra de Melo

MARY LIANE BESERRA DE MELO

CPF: 901.592.414-72

Jose Roberto Simões de Barros
Analista de Protestos
Unidade Regional de Serra Talhada



Marilda Lécia Beserra de Melo

MARILDA LECIA BESERRA DE MELO

CPF: 340.676.204-20

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA
TITULAR: REGINALDO ANÍCIO DA SILVA
Endereço: Av. 15 de Novembro, 100 - Serra Talhada - PE
1710 1817

Reconheço a Firma de *MARY LIANE BESERRA DE MELO* Dou Fé. Serra Talhada - PE. Em fé de Verdade. () Reginaldo Anício da Silva () Maria Lúcia de Sousa - Substituta Legal - R\$ 3,30. TSNR - R\$ 0,78. FERC - R\$ 0,39. EBS - R\$ 1,00.

Selo: 0074872.GEF10201701.03266 17/10/2017 16:09:54
Consulte autenticidade em www.jucepe.pe.gov.br/novindae/chanceladigital.asp?cd=14D6E06F664A0210

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA
TITULAR: REGINALDO ANÍCIO DA SILVA
Endereço: Av. 15 de Novembro, 100 - Serra Talhada - PE
1824 1890

Reconheço a Firma de *MARILDA LECIA BESERRA DE MELO*. Dou Fé. Serra Talhada - PE. Em fé de Verdade. () Reginaldo Anício da Silva () Maria Lúcia de Sousa - Substituta Legal - R\$ 3,30. TSNR - R\$ 0,78. FERC - R\$ 0,39. EBS - R\$ 1,00.

Selo: 0074872.GEF10201701.03266 17/10/2017 16:09:54
Consulte autenticidade em www.jucepe.pe.gov.br/novindae/chanceladigital.asp?cd=14D6E06F664A0210

Req: 8170000643706

Página 6



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
Data - 25/10/2017 08:07:46
Código de Autenticação 14D6.E06F.664A.0210
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novindae/chanceladigital.asp?cd=14D6E06F664A0210>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0061860-3
Nº PROTOCOLO 17/828535-8 PROTOCOLADO 25/10/2017 08:05:00
Nº ARQUIVAMENTO 20178285358 ARQUIVADO 25/10/2017 08:07:46
EMPRESA REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017
 SOB Nº. 20178285358
 Protocolo: 17/828535-8
Empresa: 26 2 0061860 3
 REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
 EPP

[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
 Data - 25/10/2017 08:07:46
 Código de Autenticação 14D6.E06F.664A.0210
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novindae/chanceladigital.asp?cd=14D6E06F664A0210

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0061860-3
 Nº PROTOCOLO 17/828535-8 PROTOCOLADO 25/10/2017 08:05:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20178285358 ARQUIVADO 25/10/2017 08:07:46
 EMPRESA REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0C32.807C.54B6.3E0C

Certidão gerada em 28/6/2019 11:10:09

PROTOCOLO SIARCO 19/894996-0

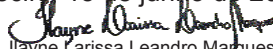
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP
NIRE	26.2.0061860-3
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

AUTENTICIDADE 0C32.807C.54B6.3E0C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C32807C54B63E0C>

Recife, 15 de junho de 2020


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME

Data do download - 15/06/2020 04:37:46

Código de Autenticação 0C32.807C.54B6.3E0C

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C32807C54B63E0C>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0061860-3

Nº PROTOCOLO 19/894996-0 PROTOCOLADO 28/6/2019 11:04:00

Nº ARQUIVAMENTO 20198949960 ARQUIVADO 28/6/2019 11:10:09

EMPRESA REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

Comprovantes de regularidade da contratada Doc. 29099/24 - Data: 09/03/2024 22:45 - Responsável: Jhonnata W. C. Guedes

Impresso por convidado em 10/03/2024 04:33. Validação: C466.C135.023D.5EEC.183D.25D9.1E98.E7E6.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

MARILDA LECIA BESERRA DE MELO nacionalidade brasileira, nascida em 18/01/1961, solteira, empresária, CPF nº 340.676.204-20, carteira de identidade nº 2156582, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, 1370 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE, CEP 56912430, BRASIL.

MARY LIANE BESERRA DE MELO nacionalidade brasileira, nascida em 20/09/1968, solteira, empresária, CPF nº 901.592.414-72, carteira de identidade nº 3314134, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, 1370 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada, PE, CEP 56912430, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200618603, com sede Avenida João Gomes de Lucena, 3410 - São Cristóvão - Serra Talhada - PE, CEP 56.909-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.356.369/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comercio varejista de lubrificantes comercio varejista de pecas e acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotorés; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CNAE FISCAL

4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

1710 1817

1824 1889

J. Beserra de Melo

Mary Liane Beserra de Melo

Req: 81900000430240



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2019

SOB Nº: 20198949960

Protocolo: 19/894996-0

Empresa: 26 2 0061860 3
REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
EPP

Ilayne Larissa Leandro Marques

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO
PNEUS LTDA EPP**

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

Em face das alterações acima, reformula-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MARILDA LECIA BESERRA DE MELO nacionalidade brasileira, nascida em 18/01/1961, solteira, empresária, CPF nº 340.676.204-20, carteira de identidade nº 2156582, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, 1370 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE, CEP 56912430, BRASIL.


MARY LIANE BESERRA DE MELO nacionalidade brasileira, nascida em 20/09/1968, solteira, empresária, CPF nº 901.592.414-72, carteira de identidade nº 3314134, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliada no Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, 1370 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE, CEP 56912430, BRASIL.

Subscrita
1710 1817

Subscrita
1824 1809

Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81900000430240

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2019
	SOB Nº: 20198949960
	Protocolo: 19/894996-0
	Empresa: 26 2 0061860 3
	REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
	EPP
	<i>Ilayne Larissa Leandro Marques</i>
	ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
	SECRETÁRIA GERAL

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200618603, com sede Avenida João Gomes de Lucena, 3410 - São Cristóvão - Serra Talhada, PE, CEP 56.909-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.356.369/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente reformulação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, 3410, São Cristóvão Serra Talhada, PE, CEP 56.909-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar comercio varejista de lubrificantes comercio varejista de pecas e acessórios para veículos automotores serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores serviços de borracharia para veículos automotores serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CNAE FISCAL

- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores

Flávio José Pereira Marinho
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81900000430240

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2019
SOB Nº: 20198949960
Protocolo: 19/894996-0
Empresa: 26 2 0061860 3
REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
EPP


ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

- MARY LIANE BESERRA DE MELO	-	70.000 quotas	- R\$ 70.000,00
- MARILDA LECIA BESERRA DE MELO	-	70.000 quotas	- R\$ 70.000,00
TOTAL	-	140.000 quotas	- R\$ 140.000,00

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia MARY LIANE BESERRA DE MELO e isoladamente a sócia MARILDA LECIA BESERRA DE MELO, com as atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao

1710 1817

1824 1889

Mary Liane Beserra de Melo

Marilda Lecia Beserra de Melo

Flávio José Pereira Maridu
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81900000430240

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2019
 SOB Nº: 20198949960
 Protocolo: 19/894996-0
 Empresa: 26 2 0061860 3
 REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

Ilayne Larissa Leandro Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

Página 4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO
PNEUS LTDA EPP**

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

§ ÚNICO - As sócias administradoras terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre elas;

CLÁUSULA QUINTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações sociais serão tomadas na forma da Lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

CLÁUSULA NONA - As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em

1710 1817

1824 1889

Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

[Assinatura]

[Assinatura]

Req: 81900000430240



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2019

SOB Nº: 2019894996-0

Protocolo: 19/894996-0

Empresa: 26 2 0061860 3
REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
EPP

[Assinatura]

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Página 5



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRA TALHADA PE.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este instrumento.

Serra Talhada, 12 de junho de 2019.

Mary Liane Beserra de Melo

MARY LIANE BESERRA DE MELO

CPF: 901.592.414-72



Marilda Lecia Beserra de Melo

MARILDA LECIA BESERRA DE MELO

CPF: 340.676.204-20



Flávio José Pereira Mandu
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Flávio José Pereira Mandu

Reginaldo Anísio da Silva
Delegatário Titular

Reginaldo Anísio da Silva
Delegatário Titular



Req: 8190000430240

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2019
 SOB Nº: 20198949960
 Protocolo: 19/894996-0
 Empresa: 26 2 0061860 3
 REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

Layne Larissa Leandro Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

Página 6



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
 Código de Autenticação 14D6.E06F.664A.0210
 Cetidão gerada em 25/10/2017 08:07:46
 PROTOCOLO SIARCO 17/828535-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP
NIRE	26.2.0061860-3
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S)	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

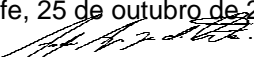
Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
 Date: 2017.10.26 15:51:01 -03:00
 Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
 Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 25/10/2017 08:07:46

AUTENTICIDADE 14D6.E06F.664A.0210

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14D6E06F664A0210>

Recife, 25 de outubro de 2017


 André Ayres Bezerra da Costa
 Secretário Geral



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
 Data - 26/10/2017 03:50:57
 Código de Autenticação 14D6.E06F.664A.0210
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14D6E06F664A0210>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0061860-3
 Nº PROTOCOLO 17/828535-8 PROTOCOLADO 25/10/2017 08:05:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20178285358 ARQUIVADO 25/10/2017 08:07:46
 EMPRESA REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

MARY LIANE BESERRA DE MELO nacionalidade brasileira, nascida em 20/09/1968, solteira, empresaria, CPF nº 901.592.414-72, carteira de identidade nº 3314134, órgão expedidor SSP/PE - PE, residente e domiciliada na Rua Deputado Afrânio Godoy, 1370 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE - CEP 56912430, BRASIL.

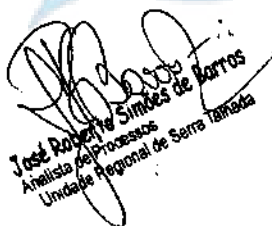
MARILDA LECIA BESERRA DE MELO nacionalidade brasileira, nascida em 18/01/1961, solteira, aposentada, CPF nº 340.676.204-20, carteira de identidade nº 2156582, órgão expedidor SSP/PE - PE, residente e domiciliada na Rua Afrânio Godoy, 1370, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE, CEP 56912430, BRASIL.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200618603, com sede Avenida Joao Gomes de Lucena, 3410, São Cristóvão Serra Talhada, PE, CEP 56.909-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.356.369/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

- CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

DO CAPITAL SOCIAL


 José Roberto Simões de Barros
 Analista de Processos
 Unidade Regional de Serra Talhada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Req: 8170000643706

Página 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017
 SOB Nº 20178285358
 Protocolo: 17/828535-8

Empresa: 26 2 0061860 3
 REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
 EPP

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social, totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com lucros acumulados da sociedade, demonstrado na contabilidade. Face as alterações, fica o novo capital social, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARY LIANE BESERRA DE MELO, com 70.000 (setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado.


MARILDA LECIA BESERRA DE MELO, com 70.000 (setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia MARY LIANE BESERRA DE MELO, e isoladamente a sócia MARILDA LECIA BESERRA DE MELO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA - As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.


 José Roberto Simões de Barros
 Analista de Processos
 Unidade Regional de Serra Talhada

Req: 81700000643706





Página 2





 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017
 SOB Nº: 20178285358
 Protocolo: 17/828535-8
 Empresa: 26 2 0061860 3
 REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
 EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRA TALHADA.

CLÁUSULA SEXTA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

- MARY LIANE BESERRA DE MELO nacionalidade brasileira, nascida em 20/09/1968, solteira, empresaria, CPF nº 901.592.414-72, carteira de identidade nº 3314134, órgão expedidor SSP/PE - PE, residente e domiciliada na Rua Deputado Afrânio Godoy, 1370 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE - CEP 56912430, BRASIL.
- MARILDA LECIA BESERRA DE MELO nacionalidade brasileira, nascida em 18/01/1961, solteira, aposentada, CPF nº 340.676.204-20, carteira de identidade nº 2156582, órgão expedidor SSP/PE - PE, residente e domiciliada na Rua Afrânio Godoy, 1370, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE, CEP 56912430, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200618603, com sede Avenida Joao Gomes de Lucena, 3410, São Cristóvão Serra Talhada, PE, CEP 56.909-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.356.369/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Jose Roberto Simões de Barros
 Analista de Processos
 Unidade Regional de Serra Talhada

Req: 8170000643706

Mary Liane Beserra de Melo

Marilda Lecia Beserra de Melo

Página 3





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017
 SOB Nº: 20178285358
 Protocolo: 17/828535-8

Empresa: 26 2 0061860 3
 REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
 EPP

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Handwritten signature or stamp



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
 Data - 25/10/2017 08:07:46
 Código de Autenticação 14D6.E06F.664A.0210
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novindae/chanceladigital.asp?cd=14D6E06F664A0210>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0061860-3
 Nº PROTOCOLO 17/828535-8 PROTOCOLADO 25/10/2017 08:05:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20178285358 ARQUIVADO 25/10/2017 08:07:46
 EMPRESA REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

- CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, 3410, São Cristóvão Serra Talhada, PE, CEP 56.909-000;

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é:

- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

- MARY LIANE BESERRA DE MELO	-	70.000 quotas	- R\$ 70.000,00
- MARILDA LECIA BESERRA DE MELO	-	70.000 quotas	- R\$ 70.000,00
TOTAL	-	140.000 quotas	- R\$ 140.000,00

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

José Roberto Simões de Barros
Analista de Processos
Unidade Regional de Serra Talhada

Req: 8170000643706


Mary Liane Beserra de Melo

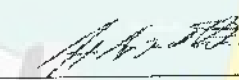
Marilda Lecia Beserra de Melo

Página 4






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017
 SOB Nº: 20178285358
 Protocolo: 17/828535-8
 Empresa: 26 2 0061860 3
 REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP

CNPJ nº 35.356.369/0001-16

DA ADMINISTRAÇÃO

• **CLÁUSULA QUARTA** - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **MARY LIANE BESERRA DE MELO** e isoladamente a sócia **MARILDA LECIA BESERRA DE MELO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

§ **ÚNICO** - As sócias administradoras terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre elas;

• **CLÁUSULA QUINTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

• **CLÁUSULA SEXTA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

• **CLÁUSULA SÉTIMA** - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

§ **ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Handwritten signature
José Roberto Soares de Barros
Analista de Profissionais
Unidade Regional de Santa Terezinha
Req: 81700000643706

Handwritten signature

Handwritten signature






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017
 SOB Nº: 20178285358
 Protocolo: 17/828535-8
 Empresa: 26 2 0061860 3
 REVENDEDORA OURO ENEUS LTDA
 EPP


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP /

CNPJ nº 35.356.369/0001-16 /

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações sociais serão tomadas na forma da Lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

CLÁUSULA NONA. - As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRA TALHADA PE. /

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este instrumento.

Serra Talhada, 13 de outubro de 2017.



Mary Liane Beserra de Melo

MARY LIANE BESERRA DE MELO

CPF: 901.592.414-72

Jose Roberto Simões de Barros
Analista de Protestos
Unidade Regional de Serra Talhada



Marilda Lécia Beserra de Melo

MARILDA LECIA BESERRA DE MELO

CPF: 340.676.204-20

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA
TITULAR: REGINALDO ANÍCIO DA SILVA
Endereço: Av. 15 de Novembro, 100 - Serra Talhada - PE
1710 1817

Reconheço a Firma de *MARY LIANE BESERRA DE MELO* Dou Fé. Serra Talhada - PE. Em fé de Verdade. () Reginaldo Anício da Silva () Maria Lúcia de Sousa - Substituta Legal - R\$ 3,30. TSNR - R\$ 0,78. FERC - R\$ 0,39. EBS - R\$ 0,10.

Selo: 0074872.0010201701.03266.17.10.01.16:09:54
Consulte autenticidade em www.jucepe.pe.gov.br/novindae/chanceladigital.asp?cd=14D6E06F664A0210

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SERRA TALHADA
TITULAR: REGINALDO ANÍCIO DA SILVA
Endereço: Av. 15 de Novembro, 100 - Serra Talhada - PE
1824 1890

Reconheço a Firma de *MARILDA LECIA BESERRA DE MELO*. Dou Fé. Serra Talhada - PE. Em fé de Verdade. () Reginaldo Anício da Silva () Maria Lúcia de Sousa - Substituta Legal - R\$ 3,30. TSNR - R\$ 0,78. FERC - R\$ 0,39. EBS - R\$ 0,10.

Selo: 0074872.0010201701.03266.17.10.01.16:09:54
Consulte autenticidade em www.jucepe.pe.gov.br/novindae/chanceladigital.asp?cd=14D6E06F664A0210

Req: 8170000643706

Página 6



Documento disponibilizado a 340.691.604-00 - MAGNA LUCIA BESERRA DE ME
Data - 25/10/2017 08:07:46
Código de Autenticação 14D6.E06F.664A.0210
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novindae/chanceladigital.asp?cd=14D6E06F664A0210>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0061860-3
Nº PROTOCOLO 17/828535-8 PROTOCOLADO 25/10/2017 08:05:00
Nº ARQUIVAMENTO 20178285358 ARQUIVADO 25/10/2017 08:07:46
EMPRESA REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017
 SOB Nº. 20178285358
 Protocolo: 17/828535-8
Empresa: 26 2 0061860 3
 REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
 EPP

[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL





PREF MUNICIPAL DE SERRA TALHADA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 20143519009
 Inscrição: 2102006607 CNPJ/CPF: 35356369000116
 Razão Social: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA
 Nome Fantasia: OURO PNEUS
 Endereço: AVENIDA JOAO GOMES DE LUCENA
 Número: 3410 Complemento:
 Bairro: SAO CRISTOVAO
 Atividade: COMÉRCIOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Comércio varejista de lubrificantes



5934956357550992910R



INÍCIO ATIVIDADE: 18/06/1990 VALIDADE: 31/01/2024
 EMITIDO: 01/02/2023 09:04:14

Fredson Augusto de Carvalho Pereira
 Agente Fazendário
 Matr.: 5192-4

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM UM LOCAL DE DESTAQUE

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2024.000001859264-24**Data de Emissão:** 07/02/2024**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA EPP**Endereço:** AVENIDA JOAO GOMES DE LUCENA N. 3410, SAO CRISTOVAO, SERRA TALHADA, PE, CEP: 56.909-000**CNPJ:** 35.356.369/0001-16

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/05/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA
COMARCA DE SERRA TALHADA-PE



CERTIDÃO

CERTIFICO que, consultando o Sistema de Informática (Judwin) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Comarca de Serra Talhada, nos últimos 05 (cinco) anos, até a presente data, dele verifiquei **NÃO CONSTAR** Ação de FALÊNCIA e CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, (**ações físicas**) em nome da empresa: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.356.369/0001-16, estabelecida em Serra Talhada/PE.

CERTIFICO ainda que, existe apenas 01 (um) Cartório de Distribuição das ações de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL na Comarca de Serra Talhada/PE.

Conforme portaria nº 310 de 30.11.2018, publicado no DJE nº 220, em 03.12.2018, “ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

Devendo esta certidão ser acompanhada pela certidão negativa cível para licitação, fornecida por meio do site www.tjpe.jus.br – Processo judicial eletrônico (PJE) em relação a processos protocolados por meio eletrônico, face a obrigatoriedade de implantação do PJE nesta Comarca a partir da data de 20/01/2017.

O referido é verdade, dou fé.

Serra Talhada, 18 de dezembro de 2023.

BARTOLOMEU
MENDES DE
MELO:1810235
Bartolomeu Mendes de Melo
Analista Judiciário

Assinado de forma digital
por BARTOLOMEU MENDES
DE MELO:1810235
Dados: 2023.12.18 11:14:59
-03'00'

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA
COMARCA DE SERRA TALHADA-PE



CERTIDÃO

CERTIFICO que, consultando o Sistema de Informática (Judwin) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Comarca de Serra Talhada, nos últimos 05 (cinco) anos, até a presente data, dele verifiquei **NÃO CONSTAR** Ação de FALÊNCIA e CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, (**ações físicas**) em nome da empresa: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.356.369/0001-16, estabelecida em Serra Talhada/PE.

CERTIFICO ainda que, existe apenas 01 (um) Cartório de Distribuição das ações de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL na Comarca de Serra Talhada/PE.

Conforme portaria nº 310 de 30.11.2018, publicado no DJE nº 220, em 03.12.2018, “ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

Devendo esta certidão ser acompanhada pela certidão negativa cível para licitação, fornecida por meio do site www.tjpe.jus.br – Processo judicial eletrônico (PJE) em relação a processos protocolados por meio eletrônico, face a obrigatoriedade de implantação do PJE nesta Comarca a partir da data de 20/01/2017.

O referido é verdade, dou fé.

Serra Talhada, 26 de janeiro de 2024.

BARTOLOMEU
MENDES DE
MELO:1810235

Assinado de forma digital
por BARTOLOMEU MENDES
DE MELO:1810235
Dados: 2024.01.26 12:34:28
-03'00'

Bartolomeu Mendes de Melo
Analista Judiciário



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Designar servidores para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização de Contratos para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela Gestão de Contratos de acordo com cada Secretaria Municipal.

- I. LEANDRA KARLA DE OLIVEIRA MARQUES DINIZ – Secretaria de Finanças.
- II. VENCESLAU PEREIRA DURVIGENS – Secretaria de Esporte e Cultura.
- III. JAILSON EDUARDO DE SOUSA – Secretaria de Infraestrutura.
- IV. MARIA APARECIDA BARROS FRANCO – Secretaria de Administração.
- V. MYRTES GOMES CAVALCANTI ABILIO – Secretaria de Assistência Social.
- VI. ALUIZIO DELFINO DE LIMA – Secretaria de Agricultura.
- VII. THALMO DA COSTA BARROS – Secretaria de Saúde.
- VIII. JOAQUIM FURTUNATO DE MOURA NETO – Secretaria de Transporte.
- IX. JOSÉ GERALDO FERREIRA MENDES – Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar o senhor CASSIO RICHELLY SOARES COSTA como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º Designar o servidor MARIA APARECIDA BARROS FRANCO como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no art.2º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/03/2024 às 22:45:09 foi protocolizado o documento sob o N° 29100/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000000332024

Data da Publicação: 05/02/2024

Data da Assinatura: 02/02/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 55.800,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação empresa especializada em fornecimento de pneus para o município de Diamante PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 35.356.369/0001-16

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	ffcf0b6e6743ee9fae787a419454d7a4
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	c466c135023d5eec183d25d91e98e7e6
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	73791a01d645f0afeac4f8760ee6992b
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	741a6a638df70b5c6399db468c8c1681
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	5ce38e04dc1725533de2540fd4a1eee8
Designação do gestor do contrato	Sim	87dc905dce4a426b971e233d0eab5345

João Pessoa, 09 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 29099/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/03/2024 às 22:45h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 29100/24 ao Documento 29099/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 29099/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	20 - 27	741a6a638df70b5c6399db468c8c1681
Comprovante de publicidade	28	ffc0b6e6743ee9fae787a419454d7a4
Designação do gestor do contrato	29	87dc905dce4a426b971e233d0eab5345
Comprovação da existência de dotação orçamentária	30	73791a01d645f0afeac4f8760ee6992b
Comproverantes de regularidade da contratada	31 - 107	c466c135023d5eec183d25d91e98e7e6
Designação do fiscal administrativo do contrato	108	5ce38e04dc1725533de2540fd4a1eee8
RECIBO PROTOCOLO	109	84dcda2ee9cde400bcda07b1efc1476b

João Pessoa, 09 de Março de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**